



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 124/2023

O Prefeito Municipal de Portão/RS, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, autorizam e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO

CONTRATADA: LAURA ANGELINA BARROSO CORREA ME

OBJETO: Solicitação de cópias de chaves e conserto de fechaduras.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 75 -II, da Lei Federal nº 14.133 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 272,00.

PAGAMENTO: Integral

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3325-333903028000000 – Material de Proteção e Segurança – SEMASH

3721-333903920000000 – Manutenção e Conservação de Bens Moveis de outras Natureza – SEMASH

Portão/RS, 07 de Junho de 2023.

DELMAR
HOFF:26886081004

Assinado de forma digital por
DELMAR HOFF:26886081004
Dados: 2023.06.07 11:45:14 -03'00'

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal

PEDIDO N°

DATA...../...../.....

FORNECEDOR

CONTATO

CNPJ 33.614.712/0001-50

NOME

Laura A. B. Corrêa

ENDEREÇO

R. das Castanheiras, 99

CIDADE

CEP 03180-000 - Poçoão - RS

CNPJ / CPF

E-MAIL

Data 30/05/23 Ass *[Signature]*

VENDEDOR

TRANSPORTE

CONDIÇÕES

LOCAL DE ENTREGA

DESCONTOS

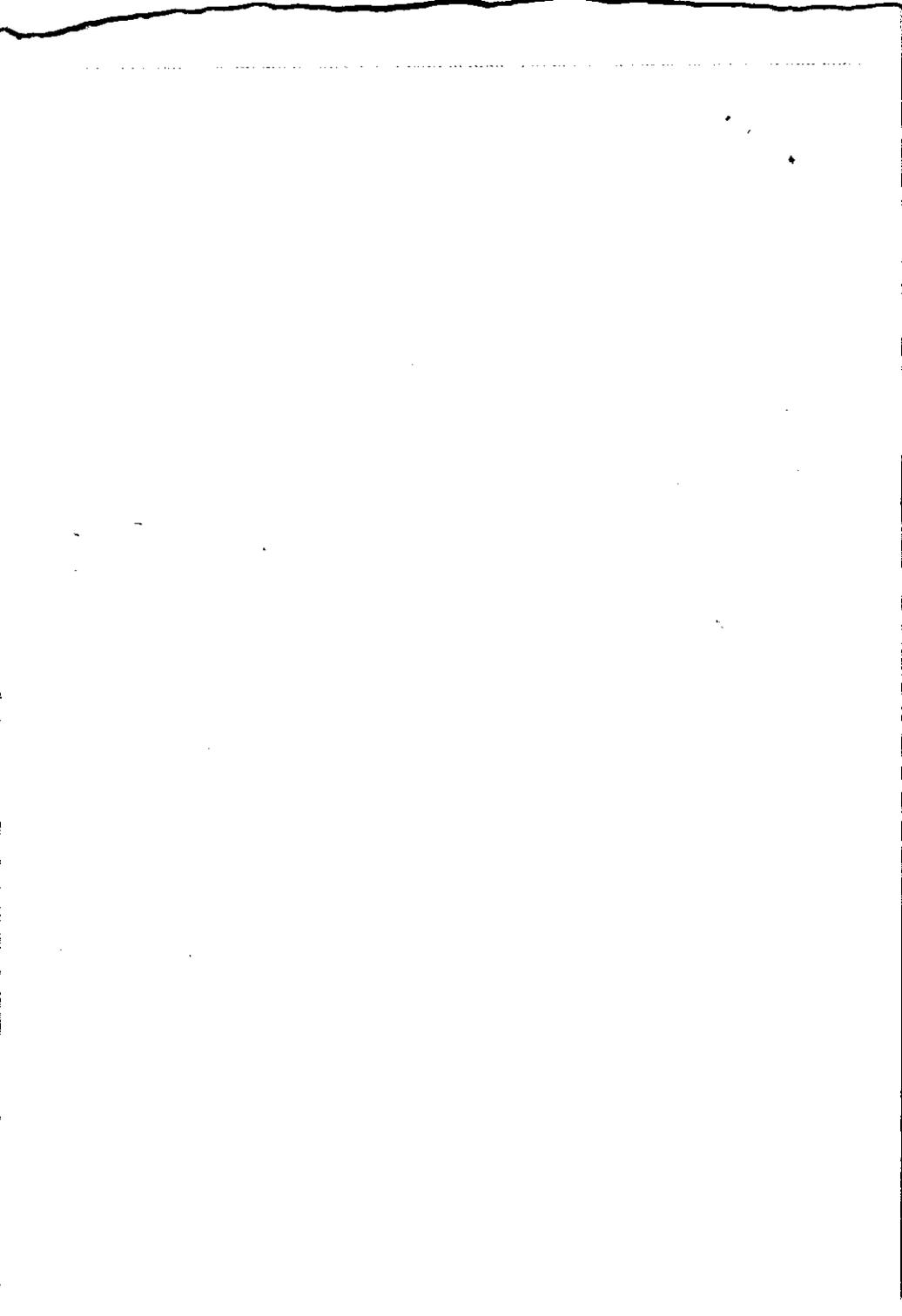
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Total
1	02		CONSENTO FECH. GAL.		59,00
2	01		1 MOCA SESALADO		49,00
3	03		COPIAS CHAVE		21,00
4	05		COPIAS TERNOS		100,00
5					
6					
7					216,00
8					
9					
10					
11					
12					
13					
14			08 COPIAS CHAVES		56,00
15					
16					
17					
18					
19					
20					

TOTAL

AS MERCADORIAS VIAJAM
POR CONTA E RISCO DO(S)
COMPRADOR(ES)

ASSINATURA DO(S) COMPRADOR(ES)







Situação de Regularidade do Empregador

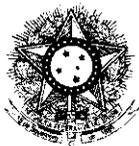
Inscrição (CNPJ ou CEI): 33.614.712/0001-50

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

[Voltar](#)

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LAURA ANGELINA BARROSO CORREA 63893185020 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.614.712/0001-50
Certidão n°: 25558306/2023
Expedição: 07/06/2023, às 11:07:08
Validade: 04/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LAURA ANGELINA BARROSO CORREA 63893185020 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **33.614.712/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: **33.614.712/0001-50**

Certificamos que, aos **07 dias do mês de JUNHO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 5/8/2023

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **24608916**
Autenticação: **34757553**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

LAURA ANGELINA BARROSO CORREA, CNPJ 33614712000150, Endereço - R DAS CASTANHEIRAS PORTAO VELHO PORTAO 99.

7 de junho de 2023, às 11:19:49

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **07dd2beb99adaa48cfcc6f61bae82d9e**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.614.712/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/05/2019
NOME EMPRESARIAL LAURA ANGELINA BARROSO CORREA 63893185020		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CHAVES JL		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.29-1-02 - Chaveiros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente 25.43-8-00 - Fabricação de ferramentas 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R DAS CASTANHEIRAS	NÚMERO 99	COMPLEMENTO *****
CEP 93.180-000	BAIRRO/DISTRITO PORTAO VELHO	MUNICÍPIO PORTAO
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO lauraangelina2018@gmail.com	TELEFONE (51) 9978-8921	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/05/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/06/2023** às **11:13:15** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Portão
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2023/2923

Dados do Contribuinte

Razão Social: LAURA ANGELINA BARROSO CORREA
CNPJ: 33.614.712/0001-50
Endereço: RUA DAS CASTANHEIRAS, 99
Complemento:
Bairro: PORTÃO VELHO
Cidade: PORTÃO
Estado: RS
CEP: 93180-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que ~~existem~~ ~~existem~~ débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, sob qualquer título, ressalvado o direito da Secretária Municipal da Fazenda de emitir a certidão de dívida ativa, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.portao.rs.gov.br (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.



Dígito Verificador: 3153

Certidão emitida em: 07/06/2023

Com validade até: 07/07/2023

Data impressão: 07/06/2023 - 11:28

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS
Fone/Fax: (51)35004200



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LAURA ANGELINA BARROSO CORREA 63893185020
CNPJ: 33.614.712/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:09:16 do dia 07/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/12/2023.

Código de controle da certidão: **AE2A.D70D.256C.D744**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Dados da Dotação

Descrição: MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA
Categoria: 333903028
Orgão: 9 - SECRETARIA DE ACAO SOCIAL
Unidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Dotação Principal: 985 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte Recurso: 1008 - Programa CRAS

Contabilidade

Crédito: R\$ 14.000,00
Orçamento: R\$ 14.000,00
Especial: R\$ 0,00
Extraordinário: R\$ 0,00
Suplemento: R\$ 0,00
Reduzido: R\$ 0,00
Utilizado: R\$ 12.982,50
Reserva: R\$ 0,00
Total Disponível: R\$ 1.017,50

Dados da Dotação

Descrição:	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS MOVEIS DE OUTRAS NATUREZAS
Categoria:	333903920
Orgão:	9 - SECRETARIA DE ACAO SOCIAL
Unidade:	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Dotação Principal:	987 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte Recurso:	1008 - Programa CRAS

Contabilidade

Crédito:	R\$ 6.500,00
Orçamento:	R\$ 4.500,00
Especial:	R\$ 0,00
Extraordinário:	R\$ 0,00
Suplemento:	R\$ 2.000,00
Reduzido:	R\$ 0,00
Utilizado:	R\$ 5.744,08
Reserva:	R\$ 0,00
Total Disponível:	R\$ 755,92



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL/SERVIÇOS Nº 2023/2618

ASSUNTO: CONserto DE FECHADURA, TROCA DE FECHADURA E CÓPIA DE CHAVES

PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

O Departamento de Compras solicita parecer jurídico quanto à modalidade de licitação aplicada **CONserto DE FECHADURA, TROCA DE FECHADURA E CÓPIA DE CHAVES**

O Departamento de Compras efetuou a pesquisa de preços.

Se os valores forem inferiores ou igual o valor de R\$ 50.000,00, desde que instruídos com os documentos descritos no artigo 72, é possível efetuar a dispensa com base no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133.

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

(...)

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Sendo assim, opinamos pela possibilidade de contratação por dispensa em razão do valor da licitação com base no inciso II, do art. 75 da Lei Federal 14.133, combinado com as exigências do artigo 72 do mesmo diploma.

É, pois, o parecer. Entretanto, remeto para seu conhecimento e apreciação para demais considerações.

É o parecer.

Portão, 31 de maio de 2023.

Alexandre Takeo Sato

OAB/RS 40859

Procurador-Geral



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Carolina Martins Pereira, Agente Administrativo, em obediência ao que dispõe o art. 75, incisos II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

1. Para a contratação de empresa especializada em serviços de cópias de chaves e conserto de fechadura. Justifica-se a escolha da contratada LAURA ANGELINA BARROSO CORREA, inscrita no CNPJ sob nº 33.614.712/0001-50. Atrela-se tanto à justificativa de menor preço, quanto à habilitação e qualificação técnica do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa de licitação nº 124/2023 por meio de parecer Jurídico.

2. Em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pela empresa em comparação à pesquisa efetuada na ferramenta Banco de Preços, está compatível com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de referência.

3. A prestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando está vinculada a verificação da habilitação. Além disso, a escolha do Fornecedor se deu principalmente pela disponibilidade de atendimento.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 07 de Junho de 2023.

**CAROLINA
MARTINS PEREIRA**

Assinado de forma digital por
CAROLINA MARTINS PEREIRA
Dados: 2023.06.07 11:48:40 -03'00'

**Carolina Martins Pereira
AGENTE ADMINISTRATIVO**